

Projeto Nacional PHPB – Equipe Regional Pernambuco

Século XIX – Tipo de Impresso / Cartas de Leitores

Edição: SILVA, Andréa Souza e
SILVA, Mauricio Vieira da

- 1 Modalidade: Língua escrita.
- 2 Tipo de Texto: Carta de Leitor.
- 3 Assunto: Carta contendo, inicialmente, reivindicações expostas pelo autor do
- 5 texto contra o abuso de poder e a excessiva autoridade dos governantes. Contudo, no desenrolar da carta, evidencia-se uma ferrenha crítica aos julgamentos do “Sr. Dezembargador Gustavo”.
- 4 Data do documento: 06 de março de 1829.
- 5 Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco – Recife.
- 106 Local de depósito do documento: Arquivo de microfilmagens da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)/Recife-PE; caixa Jornal *Diario de Pernambuco*.
- 7 Identificação do autor: “Hum brasileiro”.
- 8 Número de palavras: 882
- 9 Informações levantadas:
- 1510 Editor do documento: SILVA, Andréa Souza e & SILVA, Mauricio Vieira da. Cartas de Leitores – Pernambuco. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Cartas de Leitores da primeira metade do século XIX – Carta de leitor 4.)

Srs. Redactores. | Quando reanimado o meu coração dava | graças a Providencia de passar
20meus dias | em hum Imperio Constitucional, em que se | tem por baze a garantia, e [r]
espeito aos di- | reitos dos cidadãos, onde recordando as | veneraveis paginas da sua
Constituição Po- | lítica me parecia, que o Despotismo Potu- | guez ja não curvava nossas
services, e que | os abusos da legislação já nos não oprimiaõ, enganei- me de todo; eu vejo
ainda exer- | citando se em toda a extençaõ os despotismos romanos da tiranizada Roma;
25observo nes- | ta Província introduzir-se hum profundo terror para succumbir- se de huma vez
a li- | berdade de fallar: que o mais ligeiro facto, | huma simples negligencia, e hum
accidente mesmo e hum delicto de alta consequencia | para alguns Magistrados de
Pernambu- | [co] : [ilegivel] despotismos Romanos e as tira- | nias dos Syllas, dos Tiberios
e dos Augus- | tos se vão pouco a pouco introduzindo pela | Toga a Magistratura; esses
30Imperadores | [ilegível] a Lei da Magestade, quando bem, | lhes parecia: Sylla consedeo aos
ca- | l [ilegivel] adores a impunidade legal, Augusto | fez crime de magestade os libellos
famosos; | foraõ comprehendidos nesta classe as pala- | vras, [ilegivel] signaes, as
imprecações, e as [ilegivel] | ções mesmas as mais indifferentes, muitos | cidadãos foraõ
comprehendidos neste crime | por castigar sua escrava diante da Estatua | de Augusto; em
35fim nada escava a aquel- | lesTiranos, que não comprehendessem em | crime de magestade.
|| Em Pernambuco o Sr. Dezembargador | Gustavo se não concedeo aos calumniado-res a
impunidade legal, sérvio- se dos mes- | mos calumniadores, conhecidos por taes, | para
formalidade da culpa; se não deo im- | punidade legal aos caluniadores, deo a | mesma
impunidade aos aliciadores, isto he, | Campos, e Chaves, (I) que promoveraõ as | falsas
40testemunhas; se não deo a impu- | nidade legal [ilegivel] as testemunhas de ma- | neira,
que se lhes não pode por a responsa- | bilidade legal = Se Augusto fez crime | de

magestade os libellos [ilegível] amozos, o Sr. Gusta- | vo ainda fez mais, porque não so fez
revi- | ver do desprezo, em que se achavaõ os li- | bellos famosos, ou por outro nome, Pas- |
quins como taõbem lhe acrescentou para | maior gravidade o epíteto de revoltoso, pa- | ra
45fazer crer, que hum Pasquim frívolo,e | anônimo, he capaz de promover huma revol- | ta,
sem se lembrar, que o facto he que in- | dica o crime, e so a Lei lhe pode impor a |
gravidade; se a Sátira, ou Pasquim era por | Lei cazo de devassa, nunca essa Lei se lem- |
brou de lhe dar a gravidade de revoltoso; | mas o Senhor Gustavo conhecendo a nen- |
huma gravidade, e querendo dar-lhe algu- | ma consideração ajuntou lhe o epíteto de |
50revoltoso: isto não faria o Sr. Dezembar- | gador se não quizesse imitar os grandes fei- | tos
daquelles Legisladores dignos por certo | de serem imitados por gente da sua classe. ||
H[u] m Legislador Portuguez, dos mais | déspotas em seu Reinado, conhecendo a di- |
ficuldade que havia em se descobrir o Au- | ctor dos Pasquins que abundavaõ em seu |
tempo os fez cazo de devassa, para ser co- | nhecido devassamente, este facto que athe |
55entaõ o não era, e nem mesmo de querella; | mas o Sr. Gustavo ainda fez mais, porque |
não só conheceo pela sua magica, e pene- | tradora devassa quem fosse o auctor dos |
Pasquins, mas athe pode conhecer, que fo- | raõ seis homens probos e bem comportados. ||
Todos os Criminalistas conhecidos afir- | maõ geralmente, que para haver pro- |
nuncia | he
necessario, que haja huma prova tal, | que, so por ella, e sem socorro, se outra, | possa
60haver condemnação; mas o Sr. De- | [] gador, contra a doutrina geral de | todos os
criminalistas, pronnunciou na de- | vassa [] Pasquins a homens com treze teste- |
munhas de [ilegível] vaga, e não contente com este illegal proce[d] imento requizitou lhes a |
prizaõ com o auxilio [ilegível] para publicida- | de, estrondo e terror [ilegível] prezos,
[ilegível] | [ilegível] , [ilegível] , rezistencia po- | desse ser [ilegível], a tudo isto por hum
65| ideal (a respeito [ilegível]) porque não | ignoro [ilegível]. De [ilegível] gador a
[ilegível] for- | mada, antes das [ilegível] . || Entaõ que tal Srs. Redactores [ilegível] He |
injusta a compara[ilegível] que faço dos feitos | deste Senho[r] com os daquelles Tiranos [
ilegível] | Faço lhe cazo [ilegível] injustiça [ilegível] Serei chamado por elle ao Tribunal do
Jury [ilegível] | Se tal succeder terei muita honra de ap- | parecer em campo com este
70digno [ilegível] – | piaõ e do contrario defenda se da accu- | zação, que lhe faço, se tanto
pode fazer. Hum Brasileiro.

